



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 60.

Ata da décima oitava sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandre Donizetti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a décima oitava sessão ordinária desta Legislatura. Registrhou-se a ausência da Vereadora Juliana de Sousa Santos. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: 1. **Projeto de Lei**, encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-28/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com associações, ONG's e/ou entidades protetoras de animais, para implantação de programa de atendimento médico-veterinário, castração e identificação dos animais para famílias de baixa renda, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. 2. **Projeto de Lei**, encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-29/2017, que prevê no currículo escolar aulas de educação ambiental e de posse responsável de animais - Programa Amigos dos Animais e da Natureza, com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. 3. **Projeto de Lei**, encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-30/2017, que autoriza o Centro de Controle de Zoonoses a disponibilizar online os cadastros dos animais disponíveis para adoção no Município de Santa Branca, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social, estas últimas apresentando emenda modificativa, visando a correção da denominação do órgão para "Setor de Controle de Zoonoses". 4. **Requerimento nº 052/2017**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, João Batista de Almeida Junior e Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de obterem informações junto ao Prefeito, sobre o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e a Associação Esportiva Santabranquense. 5. **Requerimento nº 053/2017**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, João Batista de Almeida Junior e Juan Jimenez Jurado Junior, no sentido de obterem informações junto ao Prefeito, sobre o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Santa Branca Esporte Clube. 6. **Requerimento nº 054/2017**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior e Valdemar de Siqueira, buscando documentos e informações junto ao Prefeito, sobre o contrato celebrado entre a Prefeitura e a empresa UNISAU. 7. **Requerimento nº 055/2017**, de autoria dos Vereadores Ricardo Cabral Pereira,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 61.

João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Eder de Araújo Senna e Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, no sentido de obterem informações junto ao Prefeito, sobre as atividades esportivas, de iniciação e/ ou treinamento, oferecidas às crianças, adolescentes e jovens do Município. **8. Moçâo de Pesar nº 05/2017**, subscrita por todos os Vereadores, em razão do falecimento da Irmã Maria Thereza Notarnicola. Os projetos de lei, os Requerimentos e a Moçâo de Pesar mencionados anteriormente, receberam o seguinte Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 26/06/2017". **9. Portaria nº 12**, de 14 de junho de 2017, baixada pelo Presidente da Câmara, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Vereadores para acompanhamento e fiscalização dos repasses de recursos financeiros estaduais e federais ao Município. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores". **10. Indicação nº 221/2017**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser efetuada a reforma geral na escada localizada na rua professora Silvia Cantinho Braga, bairro Jardim São José. **11. Indicação nº 222/2017**, de autoria dos Vereadores Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Eder de Araújo Senna, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior e Ricardo Cabral Pereira, no sentido de ser efetuada limpeza nas laterais da Avenida Santa Luzia. **12. Indicação nº 223/2017**, de autoria dos Vereadores Eder de Araújo Senna e João Batista de Almeida Junior, no sentido de serem efetuados reparos no calçamento da Avenida Desembargador Theodomiro Dias. **13. Indicação nº 224/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser criado o Conselho de Políticas Públicas no Município. **14. Indicação nº 225/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de ser realizado novo estudo sobre o sistema de escoamento de águas pluviais, na rua Mário Rocco Petinatti. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". **15. Publicação no Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo**, edição de 22 de junho de 2017, página 12, de um projeto de lei, de autoria do Deputado Estadual Campos Machado, que classifica como "Município de Interesse Turístico" a cidade de Santa Branca, no Estado de São Paulo. Despacho:- "Ciência aos Srs. Vereadores". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei**, objeto da Mensagem GP-28/2017. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho e Eder de Araújo Senna. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **2. Projeto de Lei**, objeto da Mensagem GP-29/2017. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Alexandre Donizeti de Araújo Silva e Eder de Araújo Senna. Em votação, aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". **3. Projeto de Lei**, objeto da Mensagem GP-30/2017, com a emenda modificativa apresentada. Em discussão, usaram da palavra os Vereadores Alexandre Donizeti de Araújo Silva e Eder de Araújo Senna. Em votação,

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 62.

aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade, com a emenda apresentada. À Diretoria Geral para as devidas providências". **4. Requerimento nº 052/2017.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Ricardo Cabral Pereira. **5. Requerimento nº 053/2017.** Em discussão, usou da palavra o Vereador João Batista de Almeida Junior. **6. Requerimento nº 054/2017.** Em discussão, usou da palavra a Vereadora Rosemara Salete dos Santos. **7. Requerimento nº 055/2017.** Em discussão, usou da palavra o Vereador Ricardo Cabral Pereira. **8. Moção de Pesar nº 05/2017.** Em discussão, ninguém usou da palavra. Colocados em votação, respectivamente, os Requerimentos e a Moção de Pesar foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com seis Vereadores inscritos. O Vereador Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho comentou sobre o Conselho Municipal de Turismo – CONTUR, em especial a participação na exposição "Revelando São Paulo", realizada na Capital Paulista, que contou com os produtos artesanais do Município, representando Santa Branca. O Edil Alexandre Donizeti de Araújo Silva tratou da construção de casas populares, cuja obra está inacabada, sofrendo a ação de invasores e vândalos, entre outros assuntos. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos teceu comentários a respeito do Setor de Saúde e atendimento aos usuários, com relação a consultas, exames, cirurgias e vacinas disponíveis. O Vereador João Batista de Almeida Junior abordou temas relacionados à administração pública. O Edil Valdemar de Siqueira tratou do transporte de usuários da Saúde Pública para realização de consultas e exames, além de temas diversos. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior comunicou a ocorrência de uma reunião com a participação das autoridades locais, cujo tema foi a Segurança Pública no Município e a necessidade de desenvolvimento de projetos sociais, destinado a crianças, adolescentes e jovens. O Presidente falou de vários assuntos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que em razão do recesso do Poder Legislativo, acontecerá no dia 07 de agosto de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.